



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares não remunerada por um período de 2 (dois) anos a Servidora Pública Municipal Sra. ANDI FLORIZE FARTESKI, ocupante do cargo efetivo de Professor, com início em 05 de fevereiro de 2026 e término em 05 de fevereiro de 2028.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de fevereiro de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal